



= **PORTARIA Nº. 15.248/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **RAYANE GIORDANI SIEDLARCZYK**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “**DENTISTA**”, contratada sob o Regime de Regime Celetista – CLT, **LICENÇA MATERNIDADE** a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1.000, de 04 de Novembro de 2010, com início em 07 de Julho de 2024 e término em 02 de Janeiro de 2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE JULHO DE 2024.

= **EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS** =

Secretária Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal